



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 119/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA ELIENE FERNANDES FREITAS.
- DECRETO Nº 120/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA A CARGO CONSTANTE DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024.
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008CRED-IN-48/22.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025.
- DECRETO Nº 121/25, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.



Decreto



DECRETO Nº 119/ 2025
De 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada a servidora **ELIENE FERNANDES FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **ELIENE FERNANDES FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, com início **25.08.2025** e término em **31.12.2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 120/ 2025
De 26 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre VACÂNCIA
a cargo constante do Plano de
Cargos e Salários do
Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2025 4 00009 004 0001206 35, datando falecimento em 12.08.2025, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central- Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **JOSÉ GONZAGA DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 161/2024

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 161/2024**, cuja contratada é a empresa **CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.993.964/0001-83, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 09/08/2025 a 09/08/2026.

Central/BA, 08 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 162/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 162/2024**, cuja contratada é a empresa **NM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **37.076.801/0001-40**, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as **Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA** com vigência de 09/08/2025 a 09/08/2026.

Central/BA, 08 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 165/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 165/2024**, cuja contratada é a empresa **CLEITON CARLOS NASCIMENTO 85914199522**, inscrito no CNPJ nº **46.219.006/0001-55**, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para atendimento das secretarias municipais do Município de Central/BA com vigência de 09/08/2025 a 09/08/2026.

Central/BA, 08 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 166/2024

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 166/2024**, cuja contratada é a empresa **H.L.M. DE SOUZA - EPP**, inscrito no **CNPJ nº 04.741.266/0001-46**, para a futura e eventual aquisição de material descartável, para atendimento das secretarias municipais de Central/BA com vigência de 09/08/2025 a 09/08/2026.

Central/BA, 08 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 169/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 169/2024**, cuja contratada é a empresa **UENDE DOS SANTOS DOURADO**, inscrita no CNPJ nº **44.671.179/0001-84**, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as **Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA** com vigência de 21/08/2025 a 21/08/2026.

Central/BA, 21 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 008CRED-IN-48/22**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 008CRED-IN-48/22**, cuja contratada é a empresa **LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº **25.125.374/0001-64**, para a **prestação de serviços na área de saúde do Município de Central, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados**, com vigência de 18/08/2025 a 18/08/2026.

Central/BA, 18 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 167/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 167/2024**, cuja contratada é a empresa **JVCN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **55.969.502/0001-17**, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 21/08/2025 a 21/08/2026.

Central/BA, 21 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 168/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 168/2024**, cuja contratada é a empresa **MF SERVICOS MEDICOS S/C LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **09.456.227/0001-10**, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 21/08/2025 a 21/08/2026.

Central/BA, 21 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 170/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 170/2024**, cuja contratada é a empresa **MAGNA REGILENE TEIXEIRA ROCHA**, inscrita no CPF nº **014.260.865-39**, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 21/08/2025 a 21/08/2026.

Central/BA, 21 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 147/2025**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 147/2025**, cuja contratada é a empresa **CLEBER PEREIRA BRAZ LTDA**, inscrito no CNPJ nº **28.861.304/0001-62**, para o contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), em regime de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com fornecimento de veículo tipo micro-ônibus com motorista, devidamente adaptado com acessibilidade, poltronas reclináveis e climatização, com vigência de 23/08/2025 a 23/11/2025.

Central/BA, 22 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Decreto



DECRETO Nº 121/25, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MÁGDA MACHADO PIRES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis) meses**, matrícula nº 523, no período de **01.08.25 a 27.02.26**, referente ao decênio de **27.07.2011 à 27.07.2021**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se